



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ALUNO E PROFESSOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA líder do Consórcio, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 93.234.789/0001-26, sediado(a) na RODOVIA BR-386, 5876, KM 341, BOM PASTOR, LAJEADO/RS, e suas Consorciadas **FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 01.022.088/0001-11 e **PLAXMETAL SA INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** (CNPJ: 91.404.251/0001-97).

VALOR TOTAL: R\$ 115.660,00 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fontes e Recursos
462 06.004.12.361.1201.2257. 4.4.90.52.00.00 31144
519 06.004.12.361.1201.2030. 4.4.90.52.00.00 3107

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
Secretária Municipal de Educação
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ALUNO E PROFESSOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA líder do Consórcio, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 93.234.789/0001-26 e suas Consorciadas **FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 01.022.088/0001-11 e **PLAXMETAL SA INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** (CNPJ: 91.404.251/0001-97).

VALOR TOTAL: R\$ 115.660,00 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

462 06.004.12.361.1201.2257. 4.4.90.52.00.00 31144
519 06.004.12.361.1201.2030. 4.4.90.52.00.00 3107

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSE GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 269/2025

SÚMULA: “***Dispõe sobre Lotação
de Servidor Público Municipal***”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atribuições perante a **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Flórida do Ivaí**.

SERVIDOR (A)	CARGO
Carlos Henrique Sasaki Leite	Enfermeiro
Pedro Parron Ferri	Dentista
Angelica Silvia Luiz	Auxiliar de Enfermagem
Amanda Mayara Jorge da Silva	Auxiliar de Dentista

Parágrafo Único – O início da jornada de trabalho, intervalos e fim da jornada trabalho, deverá ser **registrado no Relógio Ponto do local de trabalho** em que o servidor está lotado, sendo o período de trabalho dividido da seguinte forma: 07h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atribuições perante a **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ribeirão Bonito**.

SERVIDOR (A)	CARGO
--------------	-------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Maria Lenice Marcondes Alves Maduro	Enfermeiro
-------------------------------------	------------

Parágrafo Único – O início da jornada de trabalho, intervalos e fim da jornada trabalho, deverá ser **registrado no Relógio Ponto do local de trabalho** em que o servidor está lotado, sendo o período de trabalho dividido da seguinte forma: 07h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00.

Art. 3º – As servidoras **Tereza Aparecida de Farias Rodrigues** ocupante do cargo de Psicóloga e **Sandy Aleixo da Costa** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, terão escala variável perante as Unidades Básicas de Saúde de ambos os Distritos desta municipalidade.

Parágrafo Único – O início do expediente será às 07h30, com carga horária diária de 4 ou 8 horas, conforme escala prévia a ser fornecida pela Coordenação, devendo o registro no Relógio Ponto ocorrer no local de trabalho correspondente a escala.

Art. 4º – As designações têm caráter imediato e deverão ser cumpridas conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 10/2025, conforme segue:

RESULTADO

46.260.769/0001-40 - FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1	2	Unidade	FORNO MICRO-ONDAS 20L BRANCO - 220V	Midea MRAS2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 1.178,00

18.770.897/0001-06 - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	1	3	Unidade	ESTUFA TÉRMICA ELÉTRICA COM 4 BANDEJAS – FABRICADA EM INOX, RESISTÊNCIA BLINDADA, TERMOSTATO, VIDROS TEMPERADOS. 110V OU 220V.	POLIMAC	R\$ 397,80	R\$ 1.193,40

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 1.193,40

08.148.745/0001-04 - ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	2	Unidade	FOGAREIRO - FRITADOR PASTELEIRO A GÁS ALTA PRESSÃO COM TACHO ESMALTADO N18	ITAJOBÍ 10001	R\$ 303,00	R\$ 606,00
8	1	10	Unidade	MESA DE SERVIÇO EM AÇO INOX - 150X70	ITAJOBÍ 12002	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: R\$ 8.606,00

56.980.229/0001-94 - MP COMERCIO VAREJISTA LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	1	Unidade	BALANÇA ELÉTRICA 15 KG COM BATERIA	Luuk Young	R\$ 567,00	R\$ 567,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 567,00

44.921.283/0001-80 "AIALA SERVICE LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	10	Unidade	BARRACA - TENDA SANFONADA 3MTSX3MTS LONA EMBORRACHADA	PRÓPRIA TENDA SANFONADA	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
2	1	2	Unidade	TENDA PIRAMIDAL 10X10 EM AÇO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM DE ALTA RESISTÊNCIA DO TIPO TUBULAR, LONA DE COBERTURA EM PVC, BLACKOUT, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, PÉ DIREITO DE 3M.	PRÓPRIA TENDA PIRAMIDAL	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: R\$ 28.000,00

44.694.710/0001-34 "O.C.O PARTICIPACOES LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	1	2	Unidade	CHURRASQUEIRA PARA ESPETINHO 95X25 COM COIFA INOX E 2 GRELHAS 90X25	cefaz	R\$ 1.369,99	R\$ 2.739,98
11	1	10	Unidade	CAIXA TÉRMICA BRANCA 100 LITROS AÇO GALVANIZADO	cefaz	R\$ 718,80	R\$ 7.188,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: R\$ 9.927,98

27.982.147/0001-80 "P H NOTARIZE LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	1	1	Unidade	FREEZER 220L 1 PORTA HORIZONTAL DEGELO - BRANCO - 220V	consul cha22fb	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 2.200,00

10.867.300/0001-26 "CAROL COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	1	30	Jogo	JOGO MESA PLÁSTICA QUADRADA EMPILHÁVEL 70X70 COM 4 CADEIRAS	DOUPLAST C	R\$ 239,90	R\$ 7.197,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 7.197,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Total: **R\$ 58.869,38**

Grandes Rios, 29 de abril de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTECA NEVES _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 10/2025** para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **AIALA SERVICE LTDA**, CNPJ: 44.921.283/0001-80, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);
2. **CAROL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 10.867.300/0001-26, no valor de R\$ 7.197,00 (Sete mil, cento e noventa e sete reais);
3. **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 46.260.769/0001-40, no valor de R\$ 1.178,00 (Mil, cento e setenta e oito reais);
4. **MP COMERCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ: 56.980.229/0001-94, no valor de R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais);
5. **O.C.O PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 44.694.710/0001-44, no valor de R\$ 9.927,98 (Nove mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos);
6. **P H NOTARIZE LTDA**, CNPJ: 27.982.147/0001-80, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);
7. **ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA**, CNPJ: 08.148.745/0001-04, no valor de R\$ 8.606,00 (Oito mil, seiscentos e seis reais);
8. **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.770.897/0001-06, no valor de R\$ 1.193,40 (Mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: AIALA SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Monte Castelo, nº 934, QD 04, LT 25, Jardim Clarissa, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.921.283/0001-80.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 470 – 09.001.20.608.3101.1149 - 3.3.90.30.00.00 - 855
- 471 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 3501
- 472 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 855

FISCAL DO CONTRATO:

JAIRO ALEIXO

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: CAROL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Ney Braga, nº 452, Vila Franchello, na cidade de Mandaguaçu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.197,00 (Sete mil, cento e noventa e sete reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 470 – 09.001.20.608.3101.1149 - 3.3.90.30.00.00 - 855
- 471 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 3501
- 472 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 855

FISCAL DO CONTRATO:

JAIRO ALEIXO

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua José Pereira da Costa, s/n, sala 02, na cidade de Pinhão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.260.769/0001-40.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.178,00 (Mil, cento e setenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 470 – 09.001.20.608.3101.1149 - 3.3.90.30.00.00 - 855
- 471 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 3501
- 472 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 855

FISCAL DO CONTRATO:

JAIRO ALEIXO

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: MP COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Luiza Ebling, nº 23, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.980.229/0001-94.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 470 – 09.001.20.608.3101.1149 - 3.3.90.30.00.00 - 855
- 471 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 3501
- 472 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 855

FISCAL DO CONTRATO:

JAIRO ALEIXO

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: O.C.O PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Avelino Hanel, nº 611, Centro, na cidade de Araruna/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.694.710/0001-44.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.927,98 (Nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 470 – 09.001.20.608.3101.1149 - 3.3.90.30.00.00 - 855
- 471 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 3501
- 472 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 855

FISCAL DO CONTRATO:

JAIRO ALEIXO

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: P H NOTARIZE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Padre Ferruccio, nº 1165, Centro, na cidade de Tibagi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.982.147/0001-80.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 470 – 09.001.20.608.3101.1149 - 3.3.90.30.00.00 - 855
- 471 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 3501
- 472 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 855

FISCAL DO CONTRATO:

JAIRO ALEIXO

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Francisco Cotini, nº 161, na cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.148.745/0001-04.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.606,00 (Oito mil, seiscentos e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 470 – 09.001.20.608.3101.1149 - 3.3.90.30.00.00 - 855
- 471 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 3501
- 472 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 855

FISCAL DO CONTRATO:

JAIRO ALEIXO

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 3, Centro, na cidade de Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 18.770.897/0001-06.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.193,40 (Mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 470 – 09.001.20.608.3101.1149 - 3.3.90.30.00.00 - 855
- 471 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 3501
- 472 - 09.001.20.608.3101.1149 – 4.4.90.52.00.00 - 855

FISCAL DO CONTRATO:

JAIRO ALEIXO

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1303
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1494
06.004.12.361.1201.2026 - 3.3.90.30.00.00 - 1103
06.004.12.361.1201.2026 - 3.3.90.30.00.00 - 1107
03.003.04.122.0300.2007 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
09.001.20.608.3101.2057 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.001.08.122.3201.2045 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.001.08.243.0805.2048 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.122.0806.2174 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.122.0806.2174 - 3.3.90.30.00.00 - 1933
08.002.08.243.0803.2049 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.022.08.243.0804.2150 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.243.0804.2152 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.244.0803.2147 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.244.0803.2151 - 3.3.90.30.00.00 - 1940
08.002.08.244.0803.2168 - 3.3.90.30.00.00 - 934
08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
08.022.08.244.0803.2181 - 3.3.90.30.00.00 - 1936
08.003.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.244.0803.2193 - 3.3.90.30.00.00 - 1011
14.001.18.541.1801.2195 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
05.009.15.452.3001.2014 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
13.001.04.121.2901.2155 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
11.001.26.782.3501.2018 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
11.001.26.782.3501.2018 - 3.3.90.30.00.00 - 1504
11.001.26.782.3501.2018 - 3.3.90.30.00.00 - 1512

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 29 de abril de 2025.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços inicial ora aditivada, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

5 - CLÁUSULA QUARTA – FORO E PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Referida Lei.

5.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 43/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a decretação de recesso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o feriado do dia 1º de maio de 2025, em alusão ao Dia do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no dia 2 de maio de 2025 para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais de saúde, serviço funerário e limpeza pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:327
91885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.04.29 11:15:17
-03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PARANÁ**, inscrito no CNPJ 75.741.348.0001/39 com sede na Av. Brasil nº 967, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. William José Gonçalves, portador da Cédula de Identidade, RG nº 16.171.015-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 327.918.858-03, do outro lado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE GRANDES RIOS (AAGR)**, entidade beneficente de assistência social e educação, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.835/0001-09, sediada na Av. Brasil, S/N na cidade de Grandes Rios -PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente Maurício Pereira de Almeida, portador de RG nº 14.968.536-7 e CPF nº 125.830.459-70, residente e domiciliado na cidade de Grandes Rios -PR, resolvem celebrar o presente termo, dispensando-se a realização de Chamamento Público, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Municipal nº 069/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O Município concederá a título de Subvenção Social à Associação Acadêmica de Grandes Rios, referente a recursos livres do município, que tem como objetivo o auxílio no transporte de Estudantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2- O Município repassará anualmente à Entidade o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o transporte dos alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO O MUNICÍPIO

3- Repassará à Entidade os recursos financeiros estabelecidos na cláusula anterior; de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

3.1- Fiscalizará a aplicação dos recursos transferidos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE A ENTIDADE:

4- Não utilizará os recursos recebidos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;

4.1- Prestará contas dos recursos recebidos bimestralmente, à Prefeitura Municipal de Grandes Rios;

4.2- Arcará com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, decorrentes da execução do Convênio;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

4.3- Restituirá os valores transferidos, acrescidos de correção monetária e juros, se os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida, não for executado o objeto da avença ou não for apresentada à Prestação de Contas;

4.4- Manterá registros, arquivos e controles contábeis das despesas realizadas, à disposição do órgão de controle, avaliação e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA– DA GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5 - O acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto e condições do presente instrumento serão exercidos pelo CONTRATANTE a quem também incumbirá à análise dos relatórios de atividades dos serviços desenvolvidos e dos demais documentos apresentados pela CONTRATADA;

5.1 - O responsável pela gestão do convênio poderá, de acordo com a necessidade e para fins de análise do relatório, solicitar informações adicionais, examinar documentos e praticar demais atos pertinentes ao exato cumprimento das finalidades do presente termo.

5.2 – A gestão e fiscalização da parceria ficará a cargo da Secretaria de Planejamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6- Os recursos para atender a despesa correrão à conta da dotação orçamentária.

Unidade Dotação Orçamentária Fonte Desp.

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
06	004	06.004.12.361.1201.2176	3.3.50.43.00.00	1000	208
06	004	06.004.12.361.1201.2176	3.3.50.43.00.00	3000	540

§ Primeiro: Os recursos deste Convênio serão mantidos, exclusivamente pela conta bancária específica, sendo permitidos somente ordem bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

7- O Convênio terá o prazo de vigência de 08 meses, podendo ser prorrogado ou alterado, se assim convencionarem as partes, mediante a lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

8- A Entidade ficará sujeita à fiscalização do órgão de controle, avaliação e auditoria do Município.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9- A Entidade Prestará Contas dos recursos recebidos, bimestralmente, à Prefeitura Municipal de Grandes Rios, apresentando os extratos bancários de movimentação financeira, quadro demonstrativo das despesas, comprovantes das despesas realizadas e demais documentos solicitados pelo órgão de controle, avaliação e auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10- O presente Termo poderá ser rescindido, mediante comunicação prévia com antecedência de 60 (sessenta) dias, ou a qualquer tempo, caso ocorra o descumprimento das cláusulas ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente ao pagamento ou restituição do valor devido até a rescisão, respondendo ainda, por todos e quaisquer ônus decorrentes de procedimentos judiciais que se fizerem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11- Caberá obrigatoriamente à contratada a restituição de recursos, nos casos previstos em Lei.

12- No caso de paralisação no cumprimento do objeto desta parceria, é prerrogativa do contratante assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

13. É assegurado o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

14- As questões decorrentes da execução deste termo de Convênio que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Por estarem justo e acertado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.

Grandes Rios – PR, 29 de abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

MAURICIO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Testemunha

Testemunha

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil. 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39
Fone: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 44/2025

DATA: 29/04/2025

Súmula: Dispõe sobre o valor da Terra Nua – VTN para o município de Grandes Rios– PR, no ano de 2025.

William José Gonçalves, Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art 1º: Fica estipulado o valor da terra nua – VTN para o município de Grandes Rios– PR, exercício 2025, dispõe conforme tabela abaixo em hectare para fins de declaração de imposto territorial rural:

Ano	Lavoura Aptidão Boa AI e AII	Lavoura Aptidão Regular (MISTA) AIII	Lavoura Aptidão Restrita (AREIA) AIV	Pastagem Plantada BVI	Silvicultura ou Pastagem Natural BVII	Preservação da Flora ou Fauna CVIII
2025	R\$87.658,00	R\$ 68.364,47	R\$ 57.205,61	R\$ 37.543,92	R\$ 27.419,42	R\$ 15.219,26

Art 2º: Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32
791885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.04.29 14:50:48
-03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Edição Nº: 3274

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Recesso administrativo na Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

A presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhora, Roseli Ribeiro Barretos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando o feriado do dia 1º de maio de 2025 em alusão ao dia do trabalho;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido recesso administrativo em período integral nas dependências da Câmara Municipal de Grandes Rios no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS